PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO (MG)
CNPJ: 18.675.900/0001-02
Avenida Antonio Paulino, nº 47 – CEP: 37.566.000

DECRETO N.º12, DE 10 MAIO DE 2.012

"HOMOLOGA RESULTADO APRESENTADO PARA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNCIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO (MG) EDITAL DE CONCURSO PUBLICO 001/2011".

O Prefeito Municipal da cidade de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, ADALTO LUÍS LEAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os ditames legais.

CONSIDERANDO o término das provas objetivas e práticas e o término dos prazos recursais do concurso;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos serviços essenciais da Administração Municipal e de assegurar maior rapidez às decisões da administração municipal,

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso,

DECRETA:

Art. 1.° - Fica HOMOLOGADO o Resultado apresentado pelo Concurso Público Municipal nº 001/2011, fundamentado na Legislação Municipal: em especial Lei Orgânica Municipal; Estatuto do Servidor Público Civil, instituído pela Lei nº 022/1993; Leis Complementares nº 151/2006, 235/2010 e 256/2011.

Art. 2.° - Revogadas as disposições em contrário, Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Dourado (MG) 10 de maio de 2.012.

Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DE 10/05/12 A 11/06/12
NO QUADRO DE AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO (MG)
CNPJ: 18.675.900/0001-02
Avenida Antonio Paulino, nº 47 – CEP: 37.566.000

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO (MG)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Após realização de procedimento Licitatório e a celebração de Contrato entre a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG) e a Empresa Tendência Consultoria e Assessoria Ltda, tendo em vista a realização do Concurso Público 001/2011 da Prefeitura Municipal.

Definidos os Cargos e vagas, tudo em conformidade com os disposto em Legislação Municipal: em especial Lei Orgânica Municipal; Estatuto do Servidor Público Civil, instituído pela Lei nº 022/1993; Leis Complementares nº 151/2006, 235/2010 e 256/2011, *foi nomeada a Comissão Examinadora do Concurso pelo Senhor Prefeito Municipal, Portaria nº. 14.1A de 13 de setembro de 2.011, composta pelos seguintes Membros:*
- José Ferreira de Mello - Presidente;
-Maria Gorete Moreira – Vice-Presidente;
-Mariângela Cauvilla Gonçalves – Secretária.

Passou-se a Elaboração do Edital de Concurso Público, que foi devidamente aprovado pelo Departamento Jurídico. As informações foram repassadas para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG)através do FISCAD.

A elaboração das Provas foram realizadas pela Empresa Contratada.

Foram abertas e recebidas as inscrições, as listagens para confirmação das inscrições dos candidatos. Foram Marcadas a realização das Provas, as listas de presenças e também as provas foram expedidas por computador. Todos os aplicadores de provas foram orientados e treinados. Estavam de posse de uma "FOLHA DE OCORRÊNCIAS" onde deveriam registrar toda e qualquer anormalidade durante as provas. Não houve ocorrências que merecesse registro.

Todas as Provas foram transportadas ao local de aplicação com os envelopes devidamente lacrados. O Gabarito Oficial da Prova foi publicado em conformidade ao Edital. Decorrido o prazo legal houve os recursos interpostos que foram respondidos e sanados eventuais erros, ou seja, foram despachados de

acordo com o Edital de Concurso Público.

Como não há motivos ou vícios que configure refazer a Lista de Classificação Publicada, resta a esta Comissão de Concurso recomendar ao Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGAR o presente concurso e a tomada de medidas legais para a nomeação e posse dos classificados.

É o que cumpria relatar.

Espírito Santo do Dourado (MG), 09 maio de 2.012.

Comissão do Concurso Público Municipal.

José Ferreira de Mello
Presidente

Maria Gorete Moreira
Vice-Presidente

Mariângela Cauvilla Gonçalves
Secretária

PUBLICADO
DE 10/05/12 A 11/06/12
NO QUADRO DE AVISOS

Mariângela C. Gonçalves
Secretaria — RG: M-7.704.019
Pref. Munic. Esp. Sto. Dourado - MG